



SENADO FEDERAL

Ofício nº 623/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Adiló Didomenico
Prefeito do Município de Caxias do Sul - RS

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a Resolução nº 13, de 2026, que “Autoriza o Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da União, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/prs26-018

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 11/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5601300348>

